



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N°021/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

CONSIDERANDO que a Progressão Por Capacitação Profissional está prevista no Capítulo II, Seção IV da Lei Municipal N°644/2016 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Aperibé e

CONSIDERANDO por fim, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho nomeada através de Portaria N°09/2018, após analisar os requisitos dos artigos 12 ao 16 da Lei Municipal N°644/2016 declarou o servidor **Luiz Cláudio de Mello apto para a Progressão por Capacitação Profissional;**

Resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor efetivo **LUIZ CLÁUDIO DE MELLO** matrícula n°20/6, investido no cargo de Secretário Legislativo, adicional de 3% (três por cento) sobre o salário-base do Secretário Legislativo, Classe C, nível I.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 12 de junho de 2018.

VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA
Presidente